

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Aviso n.º 18899/2010

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de S. Bento torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais em regime de Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 2.

Local de trabalho: EB1/JI de Vila Nova de S. Bento e EB1 de Vila Verde de Ficalho.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

Horário Semanal: Para 1 trabalhador: 20 horas a 4 horas/dia.

Para 1 trabalhador: 10 horas a 2 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. (Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho, nos contratos de 20 horas semanais).

Duração do contrato: 14 de Setembro a 16 de Dezembro de 2010.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias.

2 — Experiência Profissional.

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

4 — Qualificação Profissional/Formação.

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (15 %):

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10.

2 — Experiência Profissional com alunos: (30 %):

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5.

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10.

2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20.

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

3.1 — Até 6 meses — 5.

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10.

3.3 — Mais de 1 ano — 20.

4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %):

4.1 — Com qualificação certificada — 8.

4.2 — Sem qualificação certificada — 4.

5 — Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Básica 2,3 de Vila Nova de S. Bento, estando também disponível na página electrónica da Escola.

6 — Composição do Júri:

Presidente: João Manuel Lézico Borralho — Director.

Vogais efectivos:

Manuel Alexandre Morais Pimenta — Sub-Director.

Isabel Maria Maia Lopes de Carvalho Pereira — Coordenadora de Estabelecimento.

Vogais suplentes:

João António Palma Coelho — Adjunto.

Domingos Manuel Valente Soares — Encarregado Operacional.

Vila Nova de S. Bento, em 17 de Setembro de 2010. — O Director,
João Manuel Lézico Borralho.

203709188

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre
António Martins de Oliveira

Aviso n.º 18900/2010

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs)

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um profissional de reconhecimento e validação de competências.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

O procedimento concursal é válido para o recrutamento com vista ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro de Novas Oportunidades promovido pelo — Agrupamento Escolas Padre António Martins de Oliveira em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 1 ano, 2 técnicos de reconhecimento e validação de competências, com o horário semanal de 35 horas, correspondendo-lhe a posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª posições, de acordo com o fixado na tabela remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro, acrescida do subsídio de refeição no valor de € 4,27.

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

3 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

a) Ser detentor do grau académico de Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas;

b) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c) Ser portador de veículo próprio e carta de condução.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) A formalização das candidaturas deverá ser, obrigatoriamente, realizada no prazo de 10 dias úteis, a contar após publicação do presente aviso em Diário da República, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento Escolas Padre António Martins de Oliveira, devidamente datado e assinado, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada, podendo ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior “Procedimento Concursal para recrutamento de um técnico superior para o CNO — reconhecimento e validação de competências”, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento, Bairro Che — Lagoense 8400 — 999, Lagoa, no período compreendido entre as 9h00 e as 16h30 ou mediante correio registado com aviso de recepção a remeter para o mesmo endereço.

b) As candidaturas devem ser instruídas:

b.1) De documento comprovativo das habilitações literárias,

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, a estágios, a experiência profissional, a obras publicadas, a trabalhos de investigação realizados ou ainda quaisquer outros elementos relevantes para o efeito;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Motivo de exclusão

São excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos cuja apresentação da candidatura tenha sido feita fora de prazo, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção e ainda todos aquelas candidaturas que não cumpram os requisitos mencionados neste aviso de abertura, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente fixados.

6 — Método e critérios de selecção

O método de selecção aplicável será o seguinte:

Avaliação Curricular + Entrevista Profissional de Selecção — análise da qualificação dos candidatos, nomeadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada na educação e formação de adultos.

Este método de avaliação será valorado pela seguinte fórmula:

$$AC = 70\% = CL \times 15\% + CV \times 55\%$$

$$EPS = 30\%$$

$$AC + EPS = 100\%$$

sendo que:

AC — avaliação curricular

CL — classificação de licenciatura

CV — *curriculum vitae*

EPS — entrevista profissional de selecção

Na análise do parâmetro CV serão atribuídas as seguintes prioridades:

Itens Coeficiente de ponderação

1 — Experiência em CNO 1.00

2 — Formação profissional em RVCC 0.90

3 — Experiência em Educação e Formação de Adultos 0.80

Apenas os 8 primeiros classificados da fórmula AC serão entrevistados.

Após a aplicação do método de selecção definido, a classificação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção e final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.

Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, donde conste a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que solicitado.

6 — Composição do júri

Presidente — Eduardo José de Brito Luís

Vogais efectivos — João Luís Reis Nunes dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Maria Fonseca Tomás

Vogais suplentes — José Manuel Dias Teixeira e Pedro Rosa Afonso

7 — Notificação de candidatos

a) De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *c)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos à entrevista são convocados, no prazo de 5 dias úteis, e pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da mesma, com indicação do local, data e hora em que aquela terá lugar.

c) Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista de ordenação final unitária dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *c)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do art.36.º da mesma Portaria.

8 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Após a respectiva homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na entrada do Bloco A do estabelecimento de ensino e publicitada no sítio da escola (www.espamol.pt).

9 — Publicitação do aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica www.espamol.pt, e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Lagoa, 15 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento Escolas Padre António Martins de Oliveira, *Eduardo José de Brito Luís*.

203706003

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14701/2010

Por meu despacho 3 de Maio de 2010, e de acordo com o previsto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 10606/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de

5 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2010, com a licenciada Sónia Filipa da Cruz Lima de Andrade e Silva, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior.

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

203705842

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 18901/2010

Engenheiro Manuel Lourenço Rodrigues, chefe de Divisão de Instalações, Projectos e Obras do mapa de pessoal dirigente desta Secretaria-Geral, nomeado, em comissão de serviço, através do Despacho n.º 10067/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de Abril, cessou funções, por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Agosto de 2010.

03 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*

203707251

Aviso n.º 18902/2010

Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça, a exercer em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Expediente do mapa de pessoal dirigente desta Secretaria-Geral, cessa as referidas funções a partir de 9 de Agosto de 2010, por ter tomado posse de cargo idêntico, no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Cultura.

30 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

203707568

Despacho n.º 14702/2010

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 89/2007, de 29 de Março, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, foi fixado em quatro o número máximo de lugares de direcção intermédia de 1.º grau.

Por sua vez, a Portaria n.º 390/2007, de 30 de Março, fixou em cinco o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

Através do meu Despacho n.º 18506/2007, de 16 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis e atribuídas as respectivas competências.

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, torna-se necessário nomear o titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, designado de chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão de Instalações, Projectos e Obras;

Considerando o perfil, as competências técnicas e pessoais e a aptidão do técnico superior Paulo Jorge Lobato Lopes, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa;

Considerando que o mesmo licenciado reúne os requisitos legais exigidos no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 69-A/2009, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, conforme decorre da nota curricular anexa ao presente despacho,

1 — Nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o artigo 21.º, n.º 8, da citada Lei n.º 2/2004, o técnico superior da Câmara Municipal de Lisboa, licenciado Paulo Jorge Lobato Lopes, para ocupar, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Instalações, Projectos e Obras, do mapa de pessoal dirigente da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de Agosto de 2010, inclusive.

30 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Nota curricular

I — Dados pessoais e profissionais:

Nome: Paulo Jorge Lobato Lopes